

DECRETO

Nº 7639/2019

“Dispõe sobre a convocação para VI Conferência Municipal de Educação - CME.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 69, inciso XV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e monitorar as metas e estratégias apontadas no Plano Municipal de Educação – PME;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica convocada a VI Conferência Municipal de Educação – CME, com instalação pública solene às 18h00 do dia 12 de novembro de 2019, no Teatro Municipal.

Artigo 2º. O tema central para VI Conferência Municipal de Educação – CME é “Avaliação e monitoramento das metas, com foco equidade, contribuindo para o desenvolvimento da excelência da Educação no Município de São Sebastião.”

Artigo 3º. A VI Conferência Municipal de Educação – CME contou com Pré-Conferências distribuídas em todas as Unidades Escolares Municipais no período de setembro e outubro do corrente ano.

Artigo 4º. As deliberações das Pré-Conferências serão apresentadas e discutidas durante a VI Conferência Municipal de Educação – CME.

Artigo 5º. Para a organização da VI Conferência Municipal de Educação – CME fica responsável a Comissão nomeada por meio da Portaria 595/2019.

Artigo 6º. As normas de organização da VI Conferência Municipal de Educação – CME serão expedidas na forma de Regimento aprovado pelo Conselho Municipal de Educação de São Sebastião.

Artigo 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 11 de novembro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito